
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe APROVAÇÃO da PRESTAÇÃO DE CONTAS do Piso Único de Assistência Social, referente ao exercício 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais e **DELIBERAÇÃO Nº 059/2023 CEAS/PR**

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas referente ao **Piso Único de Assistência Social**, em consonância com a Deliberação nº 059/2023 – CEAS/PR, executado no exercício de 2025, na condição de aporte financeiro de caráter contínuo destinado ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, abrangendo ações no âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Aprimoramento da Gestão do SUAS e concessão de Benefícios Eventuais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAYANE RAKEL DE OLIVEIRA PEREIRA

Primeira Secretária
CMAS

Publicado por:
Karine Helena da Costa Liscano
Código Identificador:92E0093A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2026. Edição 3469

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>